

## RESOLUÇÃO CIB Nº 04, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,

Considerando a Lei nº 10.523 de 17 de Março de 2017, que cria o Programa Pró-Família no âmbito do Governo Estadual, destinado a ações de transferência de renda com condicionalidades, dá outras providências, a ser instituído nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993,

Considerando o Parágrafo único que rege a abrangência do Programa em todos os municípios do Estado de Mato Grosso, que terá a finalidade reduzir as desigualdades sociais, mediante ações de promoção da cidadania, bem como inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de situações de pobreza e risco social, com a finalidade de auxiliar os destinatários na superação de tais fatores, resolve:

**Art. 1º** Pactuar a distribuição de metas para desenvolvimento do programa Pró-Família no Sistema Único de Assistência Social - SUAS para o período de 12 meses sendo os exercícios de 2017 e 2018.

**Art. 2º** São elegíveis para receber o benefício financeiro do Programa as famílias que residirem no Estado de Mato Grosso e que possuem renda mensal *per capita* de até 1/3 (um terço) do salário mínimo nacional vigente conforme, Art. 3º da Lei nº 10.523 de 17 de março de 2017 .

**Art. 3º** Os municípios foram divididos em 05 grupos tendo como critério a distribuição por Índice de Desenvolvimento Humano, ficando estabelecido o grupo de municípios com menor IDH como prioritários de atendimento do Programa, inseridos no CAD-ÚNICO.

**Art. 4º** Os critérios utilizados para distribuir as metas foram o IDH do município, a media de 20% a 30% com base nos dados do CAD-ÚNICO, definidos nos termo abaixo, observado o porte do município, quais sejam:

### I - PEQUENO PORTE I:

Porte	Município	População	IDH	Posição	Famílias atendidas	Transferência de Renda (R\$)
PP1	Acorizal	5.301	0.628	132	88	315.576
PP1	Água Boa	24.032	0.729	17	101	215.762
PP1	Alto Araguaia	17.841	0.704	39	92	161.271
PP1	Alto Boa Vista	6.308	0.651	120	53	175.392
PP1	Alto Garças	11.383	0.701	47	87	135.286
PP1	Alto Paraguai	10.814	0.638	128	84	289.656
PP1	Alto Taquari	9.963	0.705	37	33	84.002
PP1	Apiacás	9.551	0.675	85	48	171.756
PP1	Araguaiana	3.059	0.687	70	29	92.304
PP1	Araguainha	953	0.701	48	12	25.598
PP1	Araputanga	16.109	0.725	20	122	180.220
PP1	Arenópolis	9.576	0.704	40	74	135.308
PP1	Aripuanã	21.011	0.675	86	137	437.724
PP1	Barão de Melgaço	7.886	0.600	138	108	353.232
PP1	Bom Jesus do Araguaia	6.144	0.661	106	66	212.184
PP1	Brasnorte	18.258	0.696	53	124	379.152
PP1	Campinápolis	15.252	0.538	141	158	535.608
PP1	Campos de Júlio	6.336	0.744	9	30	66.177
PP1	Canabrava do Norte	4.654	0.667	96	51	167.436
PP1	Canarana	20.461	0.693	56	113	363.636
PP1	Carlinda	10.258	0.665	99	87	307.512
PP1	Castanheira	8.429	0.665	100	61	201.960
PP1	Chapada dos Guimarães	18.906	0.688	67	217	651.816
PP1	Cláudia	11.632	0.699	50	59	196.020
PP1	Cocalinho	5.533	0.660	109	37	134.352
PP1	Colniza	34.885	0.611	135	381	1.295.136
PP1	Comodoro	19.702	0.689	65	143	465.372
PP1	Conquista d'Oeste	3.799	0.718	22	24	57.883
PP1	Cotriguaçu	18.209	0.601	137	97	364.104
PP1	Curvelândia	5.028	0.690	62	55	171.432
PP1	Denise	9.040	0.683	75	71	222.624
PP1	Dom Aquino	8.009	0.690	63	83	259.668
PP1	Feliz Natal	13.127	0.692	58	85	272.952
PP1	Figueirópolis d'Oeste	3.492	0.679	80	14	53.172
PP1	Gaúcha do Norte	7.167	0.615	134	53	188.712
PP1	General Carneiro	5.286	0.670	91	62	183.528
PP1	Glória d'Oeste	2.986	0.710	33	28	58.804
PP1	Guiratinga	14.525	0.705	38	115	202.513

PP1	Indiavaí	2.624	0.661	107	23	79.524
PP1	Ipiranga do Norte	6.093	0.727	19	27	54.547
PP1	Itanhangá	6.252	0.710	34	46	78.079
PP1	Itaúba	3.905	0.690	64	41	129.204
PP1	Itiquira	12.620	0.693	57	115	359.244
PP1	Jangada	7.961	0.630	131	115	393.984
PP1	Jauru	9.003	0.673	88	70	242.964
PP1	Juruena	14.430	0.662	105	63	210.060
PP1	Juscimeira	11.039	0.714	29	91	158.737
PP1	Lambari d'Oeste	5.831	0.627	133	59	224.640
PP1	Luciara	2.068	0.676	83	31	103.140
PP1	Marcelândia	10.639	0.701	49	120	192.577
PP1	Matupá	15.654	0.716	25	52	125.399
PP1	Nobres	14.938	0.699	51	146	453.456
PP1	Nortelândia	5.971	0.702	46	56	107.246
PP1	Nossa Senhora do Livramento	12.518	0.638	129	177	575.424
PP1	Nova Bandeirantes	14.106	0.650	122	125	456.120
PP1	Nova Brasilândia	3.931	0.651	121	40	136.728
PP1	Nova Canaã do Norte	12.355	0.686	71	36	153.036
PP1	Nova Guarita	4.523	0.688	68	35	134.244
PP1	Nova Lacerda	6.231	0.636	130	83	295.344
PP1	Nova Marilândia	3.133	0.704	42	42	48.600
PP1	Nova Maringá	7.975	0.663	104	42	152.460
PP1	Nova Monte Verde	8.730	0.691	61	54	185.904
PP1	Nova Nazaré	3.574	0.595	140	37	137.016
PP1	Nova Olímpia	19.218	0.682	77	133	399.528
PP1	Nova Santa Helena	3.581	0.714	30	13	46.424
PP1	Nova Ubiratã	11.074	0.669	93	40	163.440
PP1	Nova Xavantina	20.519	0.704	43	66	145.121
PP1	Novo Horizonte do Norte	3.862	0.664	102	23	84.024
PP1	Novo Mundo	8.549	0.674	87	61	205.992
PP1	Novo Santo Antônio	2.434	0.653	117	32	101.448
PP1	Novo São Joaquim	5.200	0.649	124	93	331.704
PP1	Paranaíta	10.864	0.672	90	83	273.528
PP1	Pedra Preta	16.811	0.679	81	140	408.672
PP1	Peixoto de Azevedo	33.296	0.649	125	336	1.141.344
PP1	Planalto da Serra	2.620	0.656	112	39	123.552
PP1	Poconé	32.205	0.652	118	531	1.544.904
PP1	Pontal do Araguaia	6.259	0.734	14	51	97.524
PP1	Ponte Branca	1.588	0.686	72	13	49.284

PP1	Porto Alegre do Norte	11.837	0.673	89	107	341.568
PP1	Porto dos Gaúchos	5.308	0.685	73	23	87.372
PP1	Porto Esperidião	11.535	0.652	119	93	302.040
PP1	Porto Estrela	3.064	0.599	139	63	203.400
PP1	Poxoréo	16.209	0.678	82	178	553.968
PP1	Querência	16.061	0.692	59	85	298.476
PP1	Reserva do Cabaçal	2.638	0.676	84	25	83.088
PP1	Ribeirão Cascalheira	9.681	0.670	92	83	257.544
PP1	Ribeirãozinho	2.306	0.692	60	13	57.708
PP1	Rio Branco	5.028	0.707	36	46	84.638
PP1	Rondolândia	3.823	0.640	127	45	153.432
PP1	Rosário Oeste	17.016	0.650	123	256	878.256
PP1	Salto do Céu	3.423	0.666	98	26	99.468
PP1	Santa Carmem	4.326	0.715	27	27	64.546
PP1	Santa Cruz do Xingu	2.353	0.684	74	17	65.124
PP1	Santa Rita do Trivelato	3.135	0.735	12	16	48.190
PP1	Santa Terezinha	7.967	0.609	136	125	453.816
PP1	Santo Afonso	3.044	0.689	66	31	103.464
PP1	Santo Antônio do Leste	4.728	0.655	115	31	108.216
PP1	Santo Antônio do Leverger	18.186	0.656	113	219	658.008
PP1	São Félix do Araguaia	11.209	0.668	95	64	219.672
PP1	São José do Povo	3.869	0.661	108	22	81.504
PP1	São José do Rio Claro	19.395	0.682	78	115	357.948
PP1	São José do Xingu	5.396	0.657	111	59	191.664
PP1	São José dos Quatro Marcos	18.536	0.719	21	109	167.506
PP1	São Pedro da Cipa	4.493	0.660	110	37	121.212
PP1	Sapezal	23.496	0.732	16	103	171.160
PP1	Serra Nova Dourada	1.548	0.664	103	18	59.796
PP1	Tabaporã	9.398	0.695	54	48	164.484
PP1	Tapurah	12.632	0.714	31	72	146.864
PP1	Terra Nova do Norte	9.816	0.698	52	105	341.172
PP1	Tesouro	3.666	0.655	116	40	121.824
PP1	Torixoréu	3.644	0.716	26	25	63.014
PP1	União do Sul	3.509	0.665	101	40	126.936
PP1	Vale de São Domingos	3.047	0.656	114	31	105.408
PP1	Vera	10.820	0.680	79	41	148.212

PP1	Vila Bela da Santíssima Trindade	15.406	0.645	126	159	708.624
-----	----------------------------------	--------	-------	-----	-----	---------

## II - PEQUENO PORTE II:

Porte	Município	População	IDH	Posição	Famílias atendidas	Transferência de Renda (R\$)
PP2	Paranatinga	21.317	0.667	97	138	339.804
PP2	Juara	33.731	0.682	76	138	466.596
PP2	Vila Rica	24.392	0.688	69	106	356.904
PP2	Pontes e Lacerda	43.538	0.703	45	282	466.416
PP2	Guarantã do Norte	41.992	0.703	44	235	361.688
PP2	Mirassol d'Oeste	26.596	0.704	41	211	332.527
PP2	Colíder	32.120	0.713	32	149	299.279
PP2	Alta Floresta	50.082	0.714	28	265	484.816
PP2	Juína	39.734	0.716	24	178	320.150
PP2	Diamantino	21.180	0.718	23	124	214.376
PP2	Campo Novo do Parecis	32.778	0.734	13	109	198.895
PP2	Barra do Bugres	33.334	0.693	55	255	769.752
PP2	Jaciara	26.519	0.735	11	160	321.539
PP2	Campo Verde	38.814	0.750	7	131	307.791
PP2	Nova Mutum	41.178	0.758	3	125	253.273
PP2	Lucas do Rio Verde	59.436	0.768	2	199	425.369
PP2	Confresa	28.913	0.668	94	298	900.072

## III - MÉDIO PORTE:

Porte	Município	População	IDH	Posição	Famílias atendidas	Transferência de Renda (R\$)
MP	Sorriso	82.792	0.744	10	239	477.731
MP	Barra do Garças	58.690	0.748	8	465	747.553
MP	Primavera do Leste	58.370	0.752	6	254	556.506
MP	Tangará da Serra	96.932	0.729	18	267	521.204
MP	Cáceres	90.881	0.708	35	867	1.160.381

#### IV- GRANDE PORTE:

Porte	Município	População	IDH	Posição	Famílias atendidas	Transferência de Renda (R\$)
GP	Várzea Grande	271.339	0.734	15	2.073	2.847.352
GP	Sinop	132.934	0.754	5	348	645.305
GP	Rondonópolis	219.900	0.755	4	1.027	1.769.135
GP	Cuiabá	585.367	0.785	1	2.473	4.101.752

Art.5º A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, poderá repactuar suas metas, conforme a capacidade de atendimento do município, notória pro-atividade no desenvolvimento do Programa e comprovada elevação de índices de população prioritária e grupos populacionais tradicionais e específicos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de Abril de 2017.

**MARILÊ FERREIRA**

Secretária Adjunta de Assistência Social  
SETAS/MT

**SOLANGE DAS GRAÇAS FONTALVA ZAGO**

Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Mato Grosso  
COEGEMAS/MT